

## PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE: Parecer do Contrato nº 2019221110001

ORIGEM: CONCORRÊNCIA 01/2019-PMT

## DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, quanto ao Contrato nº 2019221110001, oriundo do processo de licitação na modalidade Concorrência 01/2019-PMT, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras, cujo objeto: Contratação de Empresa para a execução dos Serviços de Manutenção e Conservação preventiva e rotineira em estradas vicinais no Município de Tailândia.,

conforme proposta de preços apresentada pela contratada, datada de 22/11/2019. **Prazo de Vigência**: o Contrato terá início em 22 de Novembro de 2019 extinguindo-se em 22 de maio de 2020.

## DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.

## DA CONCLUSÃO:

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo nº 2019221110001, para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual. Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais legislação correlatas.

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.

Por tanto, este Controle Interno declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais. Estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para a empenho e execução. Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Tailândia/PA, 21 de Novembro de 2019.

CRISTOVAO Assinado de forma digital por CRISTOVAO VIEIRA PINTO:25533 PINTO:25533487972 Dados: 2019.11.21 15:07:12-03'00'

Cristovão Vieira Pinto Coordenador Interno-PMT CPF: 255.334.879-72